DECRETO Nº 76/79

DATA: 26 de Dezembro de 1.979

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PREROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS, E NOS TÊRMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 296/78, USANDO COMO RECURSOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64, E NOS TÊRMOS DA LEI VIGENTE:

D E C R E T A

Art.1º)-Para suplementação das Atividades que especifica no Art. 2º do presente Decreto, fica a Divisão de Finanças Municipal autorizada a reduzir o valor de Cr$ 61.388,49 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e oito Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), das seguintes Atividades e Projetos do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 20 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 200 - GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE-03070202.02- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO 3140 - Encargos Diversos.....Cr$ 14.602,74
ÓRGÃO 60 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E URBANISMO
UNIDADE 601 - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
ATIVIDADE-16885342.09 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 846,16
ÓRGÃO 80 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE 802 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
PROJETO - 13764481.07 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
ELEMENTO 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 33.290,00
ÓRGÃO 20 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 200 - GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE-03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 5.000,00
ÓRGÃO 60 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E URBANISMO
UNIDADE 601 - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
ATIVIDADE-16885342.09 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 3.380,00
ÓRGÃO 60 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E URBANISMO
UNIDADE 601 - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
ATIVIDADE-16885342.09 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO 4140 - Material Permanente.....Cr$ 4.269,59
61.388,49

Art.2º)-Amparados nos recursos especificados no Art. precedente, fica a Divisão de Finanças autorizada a suplementar no valor de Cr$ 61.388,49 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Quarenta e nove Centavos), na seguinte Atividade do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 20 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 200 - GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE-03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto nº 76/79

Art.3º)-Revogadas as Disposições em contrario, entrará este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa,SC em 26 de dezembro de 1979.

Sebastião Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Decreto foi registrado e publicado na data supra.

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO